



# CANOASPREV

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA  
DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CANOAS

## Ata nº 453 - Conselho Deliberativo do CANOASPREV

Aos oito dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e um, às quatorze horas, na sala de reuniões do CANOASPREV, reuniram-se os membros do Conselho Deliberativo, Leonardo Schmidt Machado, Gerson Luiz de Antoni, Lucas Gomes da Silva, Jonathan Zotti da Silva, José Hermeto Gadea Lagranha Nilce Bregalda Schneider e Mercedes Lucia Carbonera, para apreciação dos seguintes itens de pauta: 1- apreciação e aprovação das atas de reuniões; 2 – avisos, comunicados e registros de fatos; 3 – apreciação, reflexão e deliberação acerca do art. 4º do Regimento Interno do Conselho Deliberativo; 4 – apreciação da relatoria de processo enviado pelo Conselho Fiscal com parecer do órgão; 5 - deliberações de ofícios para Diretoria Executiva; 6 – assuntos gerais. O conselheiro Gerson abre a reunião e passa a palavra para o conselheiro Leonardo fazer a leitura das ressalvas da ata 451 de 20/07/2021, acerca do apontado pelo conselheiro Lucas referente a sua menção ao Presidente do Canoasprev, sobre o documento apresentado na reunião extraordinária do dia 29/06/2021, e pelo apontado pela conselheira Nilce sobre deixar expresso o nome da empresa Fácil, que fornece o sistema ao FASSEM, bem como acrescentar que essa empresa deve dar condições de acompanhamento das utilizações dos serviços do Fundo já que existe previsão no contrato para isso. Após, fez a leitura da ata 452 de 10/08/2021, que foi aprovada sem ressalvas. O conselheiro Gerson lembra que os documentos, relatorias, ofícios, entre outros, mencionados nas reuniões devam ser publicados juntos às suas respectivas atas. Em relação ao item 3, solicitou que constasse nas atas as ausências dos conselheiros titulares e suas justificativas, se existirem. Aproveitando a questão, o Conselheiro Jonathan justifica as suas ausências anteriores, essas já justificadas por escrito nas devidas ocasiões, em razão do baixo recurso humano na escola que atua. O conselheiro Lucas concorda que devam ser registradas as ausências nas atas ou que, junto à ata, seja publicada a lista de presença com o registro das justificativas das ausências, se existirem. Lembra, também, que a última reunião não ocorreu por falta de quórum do colegiado, estando presentes somente os conselheiros Lucas, Gerson e Nilce. Fica definido que a partir dessa reunião já ficarão registradas as justificativas de ausência na lista de presença, se for o caso. Após, passando para o item 4 da pauta, o conselheiro Gerson passa a palavra ao conselheiro Hermeto para explanar sobre a relatoria do Processo T1146. O conselheiro Hermeto apresentará a relatoria do processo na próxima reunião. Relata, ainda, que lhe causou estranheza no referido processo a forma de como o Conselho Fiscal executa a sua relatoria, que seria de maneira individual, e não uma deliberação do colegiado como ocorre no Conselho Deliberativo. Quanto ao item 5, o conselheiro Hermeto reforça que o Conselho Deliberativo convide o Presidente do Canoasprev para a participação em algumas reuniões. O conselheiro Gerson reforça que esses convites sejam feitos por ofício para que sejam anexados às publicações das atas, justamente para dar a devida publicização aos demais colegas servidores. Ficou definido que a Diretoria Executiva será convidada para esclarecimentos quanto ao que foi passado na reunião extraordinária do dia 29/06/2021, que versa sobre a proposta de

*[Handwritten signatures in blue ink]*



# CANOASPREV

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA  
DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CANOAS

contratação da empresa da regulação do FASSEM, bem como encaminhar ofícios solicitando relatórios e esclarecimentos sobre a gestão dos dois fundos, FAPEC e FASSEM, tais como os repasses do executivo municipal à Autarquia, os relatórios de despesas e receitas e esclarecimentos sobre o andamento do projeto de lei acerca das alterações do fundo de assistência e sobre o andamento do planejamento estratégico. Conselheira Nilce também solicita que seja sugerida à Diretoria Executiva a possibilidade do atendimento do FASSEM para outras localidades fora de Canoas, mais distantes, como o litoral, por exemplo. Nos assuntos gerais foram mencionadas as questões sobre o aplicativo do FASSEM, o livro físico de credenciados, o tempo de renovação de credenciamento, limitação de atendimento das especialidades, entre outros. O conselheiro Lucas sugeriu que para esses pontos mais específicos, fosse a Diretoria Executiva convidada para esclarecimentos em reunião do colegiado, quando necessário. Nada mais havendo a tratar, digitou-se a presente ata que, após apreciada e aprovada pelos conselheiros, será publicada na página do CANOASPREV na internet.



# CANOASPREV

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA  
DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CANOAS

LISTA DE PRESENCAS - REUNIÃO DIA 08 / 09 / 2021

ATA Nº 453

## CONSELHO DELIBERATIVO

CONSELHEIROS TITULARES	ASSINATURA
<b>PRESIDENTE</b> Gerson Luiz de Antoni	
<b>VICE-PRESIDENTE</b> Lucas Gomes da Silva	
<b>SECRETÁRIO</b> Leonardo Schmidt Machado	
Jonathan Zotti da Silva	
José Hermeto Gadea Lagranha	
Verônica de Almeida Pires	Ausente sem justificativa de
Denise Rodrigues Pinzon	Féias de
CONSELHEIROS SUPLENTE	ASSINATURA
Nilce Bregalda Schneider	
Henrique Lemos Medeiros	
Maria Helena Gomes de Andrade	
Mercedes Lucia Carbonera	
Marcia Janete Sander	
André Afonso Heck	

## OBSERVAÇÕES
